

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Economia
Edital de Seleção 2017 – Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia, torna público o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Economia, que será regido pelas normas deste edital. A seleção contará com uma etapa única, qual seja, o Exame realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – Anpec.

I – Da Inscrição: no período de 01/06/2016 a 28/07/2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. O formulário de inscrição e demais documentos descritos neste edital devem ser enviados por SEDEX para o seguinte endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Programa de Pós-Graduação em Economia – Seleção Anpec 2017 - Campus Universitário, Bairro Martelos. Faculdade de Economia – 4º andar, CEP 36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais. Não serão aceitas inscrições cujo carimbo indicar que foram enviadas após o dia 16 de setembro de 2016.

II - Das Vagas. Serão oferecidas até **15 (quinze)** vagas para ingresso no 1º trimestre de 2017.

Vagas ociosas remanescentes poderão ser oferecidas adicionalmente pelo Programa.

III - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição no Exame da Anpec, com programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br>. O candidato deverá, ainda, enviar os documentos complementares, descritos abaixo, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Campus Universitário, bairro Martelos. Faculdade de Economia – Programa de Pós-Graduação em Economia – 4º andar, CEP 36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais.

- histórico escolar de graduação;
- currículo (formulário 1- anexo ao manual do candidato);
- telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail;
- carta de recomendação (formulário 2 - anexo ao manual do candidato);
- cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade ou CPF) utilizado no preenchimento do formulário 1.

O comprovante de inscrição estará disponível para impressão no Portal do Candidato (<https://www.anpec.org.br/exame/portal/>) a partir do dia 12/09/2016.

IV — Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) professores permanentes do Programa cujos nomes serão divulgados no site do PPG (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) até o dia 30/06/2016.

V — Das Provas da Anpec. As provas serão realizadas nos seguintes dias e horários: **28/09/2016** – Das 8h às 10h15: Macroeconomia; das 10h30 às 12h45: Estatística; das 14h30 às 17h30: Economia Brasileira. **29/09/2016** - Das 8h às 10h15: Matemática; das 10h30 às 12h45: Inglês e das 14h30 às 16h45: Microeconomia.

Qualquer informação adicional sobre locais de provas, consultar Manual do Candidato na página: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

VI - Do Resultado Final do Exame da Anpec. A Anpec classifica os alunos em ordem decrescente de desempenho nos exames. A Comissão de seleção do PPGE/UFJF selecionará, da lista de classificação do concurso nacional da Anpec, aqueles candidatos melhor classificados que, portanto, atendem aos requisitos de aptidão nas provas. Para demonstrar proficiência em língua estrangeira, o candidato deve atingir, pelo menos, 70% de aproveitamento na prova de inglês do Exame da Anpec. Caso o aluno não alcance esse patamar, poderá apresentar resultado de exame que comprove sua proficiência em inglês até a integralização do curso de mestrado. O critério de desempate será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia. Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame Anpec divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos e o modelo de requerimento de recurso sejam rigorosamente observados:

1. PUBLICAÇÃO DO GABARITO - Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 10 horas do dia 03/10/2016, no endereço: <http://www.anpec.org.br>;
2. PRAZO PARA RECURSOS - O prazo para recursos irá do dia 03/10/2016, a partir da divulgação do gabarito, até às 12 horas do dia 04/10/2016.
3. MODELO DE RECURSO - Os recursos deverão ser enviados pelo site <http://www.anpec.org.br>, na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção. O gabarito definitivo após recurso será divulgado no dia 03/11/2016, às 14 horas;
4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - A divulgação dos resultados das provas objetivas ocorrerá na Internet no dia 03/11/2016, às 14 horas, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>.

VII - Do Resultado Final Provisório pelo Programa de Pós-Graduação em Economia: A divulgação da lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no PPGE

acontecerá após o término da terceira rodada de aceites, no dia 01/12/2016, às 14h, no site do Programa (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>).

VIII – Recursos: Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas realizadas dentro do próprio PPGE, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame que estiverem em poder do PPGE.

1- O candidato poderá interpor recurso quanto à seleção que ocorre dentro do PPGE a partir dos resultados objetivos da prova e também do resultado final provisório.

2- O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado pelo PPGE, ou seja, das 14h do dia 01/12/2016 às 14h do dia 05/12/2016.

3 - A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

4 - O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, ou seja, até as 14h do dia 07/12/2016, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

IX - Do Resultado Final Definitivo pelo Programa de Pós-Graduação de Economia: O resultado final definitivo, com a lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, será homologado e divulgado no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>), no dia 08/12/2016, às 14h.

X- Do Registro e da Matrícula: O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 16/01/2017 até 10/02/2017, o seu cadastro prévio, mediante entrega da documentação completa, na forma exigida, a qual será informada pelo e-mail que o aluno registrou no ato da inscrição no processo seletivo. A documentação completa dos selecionados será enviada à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – UFJF (CDARA-UFJF) pela Secretaria do Curso até o dia 20/02/2017. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 17/02/2017, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, os dados de reconhecimento do curso e atestado de que foi solicitado o registro do diploma de graduação). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou somente de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria

do Programa, até o dia 17/02/2016, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a entrega dos documentos na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação à CDARA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

XI – Cronograma:

Eventos	Data	Item
Inscrição	01/06 a 28/07/2016	I
Exame da Anpec	28 a 29/09/2016	V
Resultado do Exame da Anpec	03/10/2016, às 10h	VI.1
Recursos do Exame da Anpec	03/10 às 12h 04/10/2016	VI.2
Resultado Final do Exame da Anpec	03/11/2016	VI.4
Resultado Provisório PPGE	01/12/2016, às 14h	VII
Recursos PPGE	14h de 01/12 às 14h de 05/12/2016.	VIII
Homologação e Resultado Definitivo PPGE	08/12/2016, às 14h	IX

XII- Considerações finais: O PPGE vai admitir um (1) estudante estrangeiro pelo Programa da Alianças para a Educação e Capacitação PAEC-OEA-GCUB- 2017. Este discente terá garantia de bolsa pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF, por pertencer ao programa acima citado. Para os demais selecionados, o PPGE se resguarda o direito de não oferecer garantia alguma de bolsa de estudos. As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento

de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e em acordo com a Resolução nº 9/2013 do PPGE/UFJF.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2016.

Prof. Dr. Ricardo da Silva Freguglia —
Coordenador do Programa.